



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	49/06
P.L. Nº	51/06 <sup>PROJ</sup> 238/06
Publ.:	20/04/06

LEI Nº 4.904 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

**"Denomina Rua Alberto Guizo, o logradouro público do Loteamento Comercial João Narezzi".**

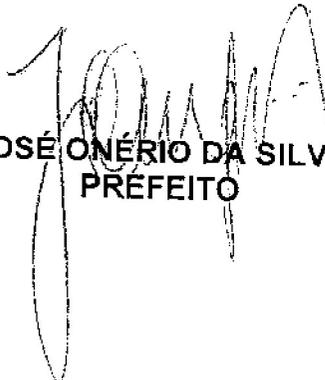
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 01 (Um) do Loteamento Comercial João Narezzi, passa a denominar-se Rua **Alberto Guizo**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**